PROJETO LEI Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre reabertura de crédito especial ao orçamento de 2024 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – Dep. Municipal de Saúde.	
10.301.0018-1.005	
4.4.90.51.16-05 – Obras e inst. – Emenda 202339080002	R$ 100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	**R$ 100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do § 2º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.1.4.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fonte: 05 Federal Valor do Excesso	Valor R$ R$ 100.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.



Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 07 de fevereiro de 2024; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
09-Fev-2024-11:58-000039-1/2

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre reabertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências,** visando a criação de dotações ao orçamento de 2024, correspondente a repasse do Governo Federal.

O Objeto da Emenda Parlamentar 202339080002, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) tem a finalidade de ser implantado em investimento (construção de cobertura de quadra na Academia da Saúde do Município.

Assim, necessário se faz a reabertura do crédito especial, criando-se a dotação, para a execução da política municipal junto ao Departamento Municipal de Saúde, através de recursos do Governo Federal, considerando que não foi possível executar a referida obra dentro do mesmo exercício, em virtude da contrapartida.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes e buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
09-Fev-2024-11:59-000040-1/2